DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 03 de abril de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1878 | Página 1 de 7

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Cancelamento de Licitação 2

Aviso de Licitação 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5

Decretos 5

SECRETARIAS 6

Portarias Seplan 6

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio Ribeiro de Paula

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Valdir Luiz Sartor
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Cancelamento de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 15/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 3/2025.

O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS-MS, torna público aos interessados o **CANCELAMENTO** da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2025**, ampla concorrência, tipo menor preço por item, na qual tem por objeto o **Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Ponto Eletrônico, com comodato de software e hardware, visando atender às necessidades das Secretarias e agências do Município de Deodápolis - MS,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, justificando o devido cancelamento do processo em epígrafe com base na CI nº 040/2025 que se faz tendo em vista a identificação de divergências e ambiguidades no Termo de Referência e no Edital, verificou-se que algumas informações apresentadas deixaram margem para duplo entendimento, o que compromete a avaliação clara e objetiva na prova de conceito e pode impactar na seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Mais informações poderão ser solicitadas no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com

Deodápolis - MS, 02 de abril de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 21/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar em atendimento da Secretaria de Educação do município.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da aquisição é de R$ 265.048,45

DATA DA ABERTURA: 22 de abril de 2025, às 8:00 horas (MS)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br *ou* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS.

O Arquivo Magnético deverá ser solicitado no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

Poderão participar deste Pregão as ME, EPPs e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 105 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 2 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 395/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

*"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **EDILEUZA DE OLIVEIRA LIMA SOUZA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ANE,** lotada na **SEGAF,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 20/10/2021 a 20/10/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 03/04/2025 a 08/04/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Abril de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 396/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre Pedido de Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1ºEXONERAR a Pedido da Servidora Publico Municipal a **SRª ELIANE VOTORINO QUEVEDO CAMARGO, Matricula 3318/1.** Contratada para ocupar o Cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, desta Prefeitura.** A partir de 13 de Março de 2025**.** Conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 13/03/2025. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Abril de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 397/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre Pedido de Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1ºEXONERAR a Pedido do Servidor Publico Municipal o **SRº ISAAC MIRANDA DOS SANTOS, Matricula 3018/3.** Contratado para ocupar o Cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, desta Prefeitura.** A partir de 17 de Março de 2025**.** Conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 17/03/2025. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Abril de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 398/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **LUCILENE DA SILVA ROCHA,** ocupante do Cargo de **DIRETORA ESCOLAR, símbolo DAM-I,** lotada na **SEMED,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/11/2023 a 09/11/2024. Sendo que as férias serão gozadas no período de 22/04/2025 a 21/05/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Abril de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 399/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **MARIA EDUARDA SILVA DE MORAES,** ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023. Sendo que as férias serão gozadas no período de 31/03/2025 a 29/04/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Abril de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 400/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **MARIA LUCINEIA BARBOSA ESTEVES,** ocupante do Cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL, símbolo ANE,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 05/05/2025 a 19/05/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Abril de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 91/2025, de 2 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$50.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.305.51.2076-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R$50.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Abril de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS

Portarias Seplan

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 074, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DELAS 2025.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DELAS 2025**.

I – JELCINEDE NITA DOS SANTOS

II – THAIS SOARES SARTORI.

III – BRUNA DANIELE DA SILVA.

IV – JEAN CARLOS SILVA GOMES;

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de março de 2025.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento

.....

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 075, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DRENAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBO NOS BAIRROS JD. SANTO ANTÔNIO E SÃO JOSÉ."

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DRENAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBO NOS BAIRROS JD. SANTO ANTÔNIO E SÃO JOSÉ**.

I – JELCI NITA DOS SANTOS

II – VALDIR LUIZ SARTOR.

III – THAIS SOARES SARTORI.

IV – NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

V - JAQUELINE GABRIELI RODRIGUES CAIRES.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as

disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento

.....